Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0493/2025

Dispõe sobre a instalação de boxes comerciais fixos padronizados na Praça do Lago Jacarey na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

Vimos à presença de Vossa Excelência a fim de requerer, nos termos regimentais, que seja submetida à apreciação do Colendo Plenário desta Casa Legislativa a Indicação epigrafada, a qual "*Dispõe sobre a instalação de boxes comerciais fixos na Praça do Lago Jacarey na forma que indica.*".

Dessa forma, desejamos poder contar com o apoio de Vossa Excelência e de todos os pares desta Casa Legislativa, a fim de que a presente Indicação, ante a sua manifesta relevância, seja enviada, após a esperada aprovação, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza para o pugnado corolário legal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 07 **de** 02 **de 2025**

JORGE PINHEIRO – PSDB

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
07 FEV 2025
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº 0493/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instalação de boxes comerciais fixos padronizados na Praça do Lago Jacarey na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar boxes comerciais fixos padronizados na Praça do Lago Jacarey, no bairro Cidade dos Funcionários, para serem utilizados pelos permissionários que desempenham seus serviços na área.

Art. 2º – Os boxes comerciais de que trata esta Lei deverão deverão contar com:

I – piso em concreto;

II – estrutura metálica com painel em alumínio composto (ACM) perfurado;

III – porta de rolar;

IV – sombreamento feito por meio de lonas tensionadas;

V – central para quadros de energia.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2025

JORGE PINHEIRO – PSDB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de viabilizar a instalação de boxes comerciais fixos padronizados na praça do Lago Jacarey para serem utilizados pelos permissionários que desempenham seus serviços na região, contribuindo para o melhor aproveitamento das potencialidades do equipamento público.

O polo de lazer do Lago Jacareí tem sido objeto de cuidadosa atenção por parte do Poder Público Municipal. As obras de urbanização e modernização do entorno do lago e regiões circunvizinhas possibilitaram uma nova forma de interação da população com o equipamento público.

A instalação de boxes comerciais padronizados possibilita maior organização no acesso da população aos produtos e serviços disponibilizados, contribui para a ordenação do espaço urbano e ainda beneficia os permissionários, que passam a contar com melhores condições para o desempenho de suas atividades, das quais depende o sustento de suas famílias e o suprimento de suas necessidades básicas.

Em razão do exposto, roga-se o apoio dos Nobres Pares, para alcançar o pretendido desiderato junto à Prefeitura Municipal.

JORGE PINHEIRO – PSDB